



PORTARIA Nº 022/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a pedido, a Advogada **Ariela Melo Rodrigues – OAB/SC 40.432**, como integrante da **Comissão de Direito Digital**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.